



## Deliberações da Plenária Final da 13<sup>a</sup> Conferência

### Estadual de Assistência Social de Pernambuco

#### PARA O ESTADO

**EIXO 1: FINANCIAMENTO:** financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

#### **ORDEM DELIBERAÇÕES PRIORIZADAS**

1. Assegurar percentual de mínimo 1% da receita do estado, a partir de estudo realizado pela vigilância socioassistencial, para investimento e custeio da política de assistência social, respeitando os portes, arrecadação e indicadores de vulnerabilidade social e de violação de direitos dos municípios.
2. Garantir no mínimo 1% do recurso financeiro do Feas para oferta de educação permanente para os trabalhadores, gestores, usuários e conselheiros do Suas.
3. Garantir que seja cofinanciado o valor real dos programas, serviços e projetos regulamentados pelo Suas, o custeio pelo Estado de 30%, respeitando o pacto federativo.

**EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** qualificação das atrizes e dos atores, com ênfase nas (os) Usuárias (os) e estruturação das instâncias de controle social com diretrizes democráticas e participativas.

#### **ORDEM DELIBERAÇÕES PRIORIZADAS**

1. Implantar um plano estadual de educação permanente para conselheiros, secretarias executivas, gestores, trabalhadores, representantes de entidades e usuários do Suas.
2. Criar e implantar a Política de Comunicação do Suas com materiais informativos nas mídias e impresso alusivo a Política da Assistência Social com linguagem acessível garantindo a distribuição em todos os municípios.
3. Criar fóruns regionais permanentes de discussão e articulação entre os Conselhos de Assistência Social, com fomento de recursos financeiros.

**EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL, COM FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA:** como potencializar a participação social no SUAS e a ampliação da agenda de direitos humanos e socioassistenciais.

#### **ORDEM DELIBERAÇÕES PRIORIZADAS**

1. Promover ampla discussão sobre o papel dos segmentos da sociedade civil no controle social do Suas através de fóruns, seminários, cursos, audiências públicas, periódicos, considerando a necessidade de fortalecer a participação quilombola, indígena, ribeirinha, rurais, periférica, povos de terreiros e a população LGBTQIAPN+.
2. Implantar Gerências Regionais do Suas, garantindo apoio técnico continuado e efetivo aos municípios, considerando as especificidades dos povos tradicionais e originários.
3. Descentralizar as reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas para fins de atender, de forma regionalizada, todo público do Estado, estimulando a



participação dos vários segmentos da sociedade civil e garantindo total acessibilidade as pessoas com deficiências.

**EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.

#### **ORDEM DELIBERAÇÕES PRIORIZADAS**

1. Implantar e implementar programa de prevenção e proteção as pessoas vitimizadas por situações de calamidades e catástrofes em caráter emergencial, incluindo a obrigatoriedade de unidades de abrigamento provisório e descentralizado.
2. Assegurar e ampliar a cobertura do Suas, priorizando os grupos sociais de acordo com os marcadores sociais de ciclos de vida, gênero, raça, etnia, território, população LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência, em vulnerabilidade social, reconhecendo o papel estratégico da função protetiva do Suas.
3. Criar uma rede de proteção, promovendo e executando todos os programas de proteção e promoção disponibilizados pelo Estado, conforme legislação, atendendo as demandas dos municípios.

**EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

#### **ORDEM DELIBERAÇÕES PRIORIZADAS**

1. Aumentar o cofinanciamento estadual para benefícios eventuais, considerando o porte de cada município.
2. Ampliar o repasse de recursos visando a oferta dos benefícios emergenciais em casos de calamidade pública, seguindo protocolos e fluxos de atendimento que desburocratizem o processo para o acesso.
3. Apoiar, financeiramente, as equipes técnicas dos municípios e ampliá-las nos equipamentos da PSB (CADÚnico, Cras) para agilidade e qualificação das atualizações cadastrais, realização de visitas domiciliares e acompanhamento efetivo das famílias.

### **PARA A UNIÃO**

**EIXO 1: FINANCIAMENTO:** financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

#### **ORDEM DELIBERAÇÕES PRIORIZADAS**

1. Garantir a aprovação da PEC 383, que destina 1% dos recursos da União, com atualização dos valores dos repasses do financiamento e cofinanciamento para implantação e implementação de todos os serviços tipificados e PLP 104/2022, pela mobilização dos Conselhos setoriais.
2. Garantir, mensalmente que seja cofinanciado o valor real dos serviços e programas, regulamentados pelo Suas, respeitando o pacto federativo com percentual de 50% da União, 30% do Estado e 20% municípios, de forma automática e regular, fundo a fundo, com autorização para utilização em custeio e investimento.



**EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** qualificação das atrizes e dos atores, com ênfase nas (os) Usuárias (os) e estruturação das instâncias de controle social com diretrizes democráticas e participativas.

#### **ORDEM DELIBERAÇÕES PRIORIZADAS**

1. Desenvolver e efetivar o Plano Nacional de Educação Permanente dos conselheiros, gestores, trabalhadores e usuários do Suas respeitando as especificidades regionais.
2. Equipar os conselhos municipais e estaduais com equipamentos de informática e de audiovisual com tecnologia de ponta respeitando as especificidades regionais.

**EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL, COM FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA:** como potencializar a participação social no SUAS e a ampliação da agenda de direitos humanos e socioassistenciais.

#### **ORDEM DELIBERAÇÕES PRIORIZADAS**

1. Ampliar as equipes de referência do Cras, Creas, Centro POP com a atualização da NOB Suas – RH 2006, garantindo a prestação de serviços e execução das ações socioassistenciais nos municípios visando sua territorialidade.
2. Criar programa de humanização dos profissionais da assistência com ações de combate a precarização do trabalho, assédio moral e ao adoecimento mental do trabalhador, fomentando o debate sobre as relações do processo de trabalho.

**EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.

#### **ORDEM DELIBERAÇÕES PRIORIZADAS**

1. Aprimorar o Prontuário Eletrônico integrando todos os sistemas pertinentes ao Suas, no que se refere ao acompanhamento sociofamiliar (SISC, PCF, SIPA-CT, SIPA-SINASE, SICON) resguardando a segurança das informações do sistema através de criptografia.
2. Garantir a ampliação na partilha de recursos federais para o cofinanciamento dos serviços da proteção social especial de alta complexidade, destacando a necessidade da implantação destes serviços em locais descobertos, com recurso automático e regular fundo a fundo.

**EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

#### **ORDEM DELIBERAÇÕES PRIORIZADAS**

1. Reduzir a idade para acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, transportes coletivos, aéreos e outros direitos da pessoa idosa a partir de 60 anos de idade de acordo com o Estatuto do Idoso.
2. Implantar e implementar o 13º benefício aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC e o do Bolsa Família.